



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO,
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REEQUILÍBRIO
FINANCEIRO DA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE FUNSERV – DECRETO 27.58123**

ATA DA 3^a REUNIÃO – 14/04/23

Aos quatorze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se reunião da Comissão de Monitoramento, Avaliação, Elaboração e Implementação do Reequilíbrio Financeiro da Assistência à Saúde Funserv, com início às 15:30 , na sala de reuniões da FUNSERV. Membros presentes, conforme lista de presença anexa. A abertura dos trabalhos se deu com a palavra da sra. Silvana, como de praxe, agradecendo a presença de todos. Foi ressaltado que a data inicialmente proposta para realização da reunião, dia 10/04 foi alterada para a presente data, por solicitação de parte dos membros da PMS, para que se houvesse tempo hábil de avançar nos estudos que estariam realizando quanto à sugestão de utilização de consultas limitadas. Todo o material solicitado pelos membros do grupo foi enviado via email e whatsapp, seguindo aqui anexo. Assim, dada a palavras aos membros, a sra. Marisa informou que estariam trabalhando, juntamente com equipe médica, na proposta de utilização reduzida de consultas por especialidade/ano, mas que estariam no início da avaliação. Os demais membros não trouxeram propostas, sendo então retomada a questão de se avaliar os itens já existentes em propostas estudadas, como as do Projeto de Lei. Assim, a sra. Silvana falou da necessidade de se ter uma resposta concreta do Prefeito ou da Administração quanto aos tópicos que estariam aptos para envio de Projeto de Lei e quais deveriam ser rediscutidos, para maior efetividade dos trabalhos, considerando que o tempo está se passando e para solidez do sistema a adoção de medidas imediatas são necessárias. A exemplo, citou a questão da divisão do 13º, que não se trata de aumento, mas de adequação contábil para servidores e para os próprios entes no tocante ao patronal, bem como o compromisso da elevação de 5% para 6% também para os entes, tudo somente com a elaboração de Projeto de Lei. Tratou de apresentar itens nos quais a Funserv está trabalhando para contenção de despesas com o menos impacto possível aos beneficiários, tal a abertura de edital para credenciamento dos laboratórios de imagem e análises clínicas, que garantirá uma redução de despesas, com a ampliação da quantidade de laboratórios parceiros. Informou que os maiores laboratórios não teriam aderido a 100% dos exames, contestando valores, mas que teria havido 100% de adesão a todos os exames por excelentes laboratórios, garantindo quantidade e qualidade. Os laboratórios que estariam reclamando dos novos valores seriam principalmente IDS e Centro Médico. Explicou que a abertura de edital atende à lei de licitações, garante menor preço de mercado e se evita qualquer tipo de conduta desconforme com o código de ética. Tais laboratórios poderão voltar a aderir à tabela Funserv a qualquer momento, sendo o início do novo processo a partir de 1º/06. Outras medidas seriam referente à criação do centro de acompanhamento geriátrico, para formação de programa para o grupo de 59 anos+, cujos gastos representam mais de 40% dos custos totais, segundo o cálculo atuarial, dentre outros programas em grupos de alto custo tal o oncológico, e de alta

demandas como de TEA. A proposta seria de apresentação de Decreto nesse sentido, com a Lei caminhando em paralelo com as adequações básicas, sendo necessária a definição dos pontos de concordância para fechamento dessa etapa, a exemplo da criação de novas faixas para maior justiça e a unificação do piso para garantia de isonomia. Assim, ficou marcada para 28/04 a próxima reunião para fechamento desses tópicos da lei, avanço do estudo da equipe da PMS, para redimensionamento da questão orçamentária do PL e verificação real das medidas a serem adotadas via Decreto, de modo a causar o menor impacto possível aos servidores e seus beneficiários. Nada mais dito, a reunião foi dada por encerrada.

Silvana Maria S. D. Chinelatto
Secretária Designada